



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

Ex 332



PROCESSO Nº 106

82

ARQUIVADO
CAIXA 13/82

JCJ-GOIANIA

RECLAMANTE: ANTÔNIO EDIMAR DA SILVA

Endereço Rua Texas Qd 193 Lt 07
Jardim Novo Mundo

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: GLOBEX - UTILIDADES S/A.

Endereço Av. Volta Redonda nº 266
Jardim Novo Mundo

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO: Aviso prévio, férias, férias pro.,
13º sal., FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos Treze dias do mês de Janeiro
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com XXXXXXXXXXXX documentos.
Eu, *Antônio P.*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

19/02/82 às 12:55hs

" 8,55hs

106/82

RECLAMANTE			
RECLAMADO	Antonio Edimar da Silva Globex- Utilidades S/A		
DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 13/01/82
			Nº: 211/82
	OBJETO:	Aviso prévio, férias, férias prop., 13º salário, FGTS.	
	ESPÉCIE:	verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar
	DISTRIBUIDA Á	1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	
AUDIÊNCIA: dia 19/02/82 às 12,55 horas.			

1-1-3

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. - 3ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª a. JCJ.

sob nº 211 /19 82

[Assinatura]

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 1982 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição, o reclamante ANTONIO EDIMAR DA SILVA, nacionalidade Brasileiro, profissão Vigia Noturno, estado civil Casado, residente à Rua Texas Qd-193 Lt-07 - Jardim Novo Mundo., portador da CTPS nº 79.476, série 549, que apresentou reclamação contra GLOBEX UTILIDADES S/A, estabelecido à Av. Volta Redonda nº 266 - Jardim Novo Mundo., declarando o seguinte:

Admissão:	12/ 11/ 79.	Salário:	Cr\$ 10.989,55 (p/mês) desde 01/10/81.
Opção	: 12/ 11/ 79.	Forma de pagamento	: mensal.
Saída	: 10/ 11/ 81.	Horário de trabalho:	das 20 às 08 hs. da manhã seguinte de 4ª à 2ª feira seguinte.

Que trabalhou para a reclamada no período acima; '' que foi dispensado sem justa causa e recebeu os créditos trabalhistas a que tinha direito, inclusive o FGTS. (doc.anexo); que no entanto a reclamada deixou de proceder aos reajustes salariais semestrais determinados pela Lei 6.708/79 com vigência a partir de novembro; que de acordo com os índices fixados pelo INPC., o salário do reclamante em 01/10/81 seria de Cr\$16.680,09 mensais ao invés de Cr\$10.989,55 (fls.32 da CTPS.); que diante do exposto, pleiteia:

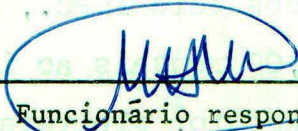
REAJUSTES SEMESTRAIS (complementação) e suas diferenças sobre salários, horas extras, repouso semanal remunerado e FGTS. no período de nov/79 a novembro/81 e ainda sobre as parcelas pagas na rescisão contratual (aviso prévio, férias, férias prop., 13º salário e FGTS.).
Tudo conforme se apurar, por cálculo, em execução de sentença



29 Feira

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).


Funcionário responsável

Antonio Edmundo da Silva

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 13 de janeiro de 19 82

CANG

MHM.

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

32	ALTERAÇÕES DE SALÁRIO	33	ALTERAÇÕES DE SALÁRIO
Aumentado em 7/1/82 Para Cr\$ 3.496.11		Aumentado em Para Cr\$	
Na função de		Na função de	
C.B.O. por motivo de Dano		C.B.O. por motivo de	
Assinatura do empregador		Assinatura do empregador	
Aumentado em 01/01/80 Para Cr\$ 4.809.03		Aumentado em Para Cr\$	
Na função de		Na função de	
C.B.O. por motivo de AUMENTO COLETIVO - INPC		C.B.O. por motivo de	
Assinatura do empregador		Assinatura do empregador	
Aumentado em 01/01/81 Para Cr\$ 7.608.35		Aumentado em Para Cr\$	
Na função de		Na função de	
C.B.O. por motivo de CESSAÇÃO DE CLASSE		C.B.O. por motivo de	
Assinatura do empregador		Assinatura do empregador	
Aumentado em 01/10/81 Para Cr\$ 10.989.55		Aumentado em Para Cr\$	
Na função de		Na função de	
C.B.O. por motivo de Aumento coletivo - INPC		C.B.O. por motivo de	
Assinatura do empregador		Assinatura do empregador	

CERTIDÃO
CERTIFICO que, constam da presente
folha 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe da Secretaria.
João de Deus, 14 de Janeiro de 1982
P. Santana
Chefe de Secretaria

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA	Globex Utilidades S/A	3	CÓDIGO	282
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO	Av. Volta Redonda nº 266			
5	DISTRITO, BAIRRO	Colônia	6	MUNICÍPIO	Colônia
			7	UF	Go

8	BANCO	Banco Mineiro S/A			
9	AGÊNCIA	Lentro	10	MUNICÍPIO	Colônia
			11	UF	Go

12	EMPREGADO	Antonio Edmar da Silva			
13	CARTEIRA DE TRABALHO	77478	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP	10.696.1500.53
			15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO	

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO			
	B	C	X	E

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO				
----	---	--	--	--	--

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA				
GLOBEX UTILIDADES S/A					

1	CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)	33041260/0057-19	
GLOBEX UTILIDADES S/A.			
AV. VOLTA REDONDA, 266			
J. NOVO MUNDO - CEP 74000			
GOIÂNIA - GO.			

16	DATA DE NASCIMENTO	17	DATA DE ADMISSÃO
03 / 11 / 44		12 / 11 / 79	
18	DATA DE OPÇÃO	19	DATA DE AFASTAMENTO
12 / 11 / 79		10 / 11 / 81	

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$		
22	MÊS ANO	23		
24	MÊS ANO	25		
TOTAL		26		

29	DATA DA EMISSÃO
26 / 11 / 81	

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE		
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO		
01	Zero HUM		

31	SACADOR	Antonio Edmar da Silva	
----	---------	------------------------	--

32	VALOR AUTORIZADO		
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA	2	TOTAL
3	FRACÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$	LIMITADA AO SALDO DA CONTA.	

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTICA	BNH	
1	2	3	4	5	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO	10 / 11 / 81	
----	---------------------	--------------	--

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	GLOBEX UTILIDADES S/A	
----	--	-----------------------	--

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO-DEPOSITÁRIO		
RECEBEMOS			
15 DEZ 1981			
Banco Mineiro S/A.			
AGÊNCIA DE GOIÂNIA			

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)		
----	---	--	--

38	VALOR DO SAQUE		
39	DEPÓSITOS		
CR\$	14.103,39		
40	JCM		
CR\$	6.112,52		
41	TOTAL DO SAQUE		
CR\$	20.215,91		

RECIBO

42	IMPRESSÃO DIGITAL		
----	-------------------	--	--

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	(Vinte mil duzentos e quinze cruzeiros).	
----	----------------------------	--	--

44	ASSINATURA DO SACADOR		
----	-----------------------	--	--

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)		
----	---	--	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 20.215,91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

NOTIFICAÇÃO Nº 248/82
Proc:106/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

ANTÔNIO EDIMAR DA SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº 382 2º andar - Centro, às 12:55 (doze e cinquenta e cinco) horas do dia 19 (dezenove) do mês de Fevereiro/82, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 14 de Janeiro de 1982.

J. TRABALHO-1ª JCJ-Aud. 19/2/82 Not. 248/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº
Proc:106/82

retaria

DESTINATÁRIO

GLOBEX UTILIDADES S/A

ENDEREÇO

Av. Volta Redonda nº 266 - J. Novo Mundo

CIDADE

ESTADO

Nesta

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

19/01/82

X *[assinatura]*

15 JAN 1982

DR - 11.

RTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº SEED.

15 / Janeiro / 1982.

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

INTIMAÇÃO Nº 925/82

Em 08 / Fevereiro / 1982

ASSUNTO: Vista do processo	1ª JCJ 106/82
Recte. -	ANTÔNIO EDIMAR DA SILVA
Recdo. -	GLOBEX-Utilidades S/A.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de ____ dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação

J. Trabalho-1ª JCJ-Aud. 19/2/82 Not. 925/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
9, FEV 1982 DO SEED

Nº
Proc: 106/82

DESTINATÁRIO
ANTÔNIO EDIMAR DA SILVA

ENDEREÇO
Rua Texas Q-193 L-07 Jardim Novo Mundo

CIDADE
Nesta

ESTADO

RECEBIDO EM ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

19/2/82

+ Maria Edimar da Silva

culadas em Cr\$
enas da lei.
(cópia anexa)
e
diência para o dia

retaria

lundo
CERTIDÃO
e nesta data foi expedida e
ncia supre através do registro

Postal n.º Seed
09 de Fev de 1982
M. Santos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE GOIÂNIA

INTIMAÇÃO Nº 926/82

Em 08 / Fevereiro / 19 82

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ 106/82

Recte. - ANTONIO EDIMAR DA SILVA

Recdo. - GLOBEX-Utilidades S/A.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de ___ dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação

J. Trabalho - 1ª JCJ - Aud. 19/2/82 Not. 926/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº

Proc: 106/82

DESTINATÁRIO

GLOBEX-Utilidades S/A

ENDEREÇO

Av. Volta Redonda nº 266 Jardim Novo Mundo

CIDADE

ESTADO

Nesta

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

10/02/82

+ Aquilino S. Soares

T.

culadas em Cr\$

penas da lei.

(cópia anexa)

te

udiência para o dia

cretaria

ovo Mundo

CERTIDÃO

nesta data foi expedida

la supra através do registro

Postal n.º

Seed.

Cidade,

09

de

Fev

de 19

82

8/

m. Santos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 106/82.

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 1.9 82,
às 8,55 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Antônio E. da Silva
contra Globex - Utilidades S/A
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Odete Rodrigues Moura de Oliveira com o advogado Luiz Augusto Sampaio, que pediu a juntada aos autos de uma declaração, o que foi deferida.

A seguir, as partes chegaram à seguinte composição amigável: a recda, ainda hoje, pagará ao recte, por saldo do pedido, a quantia de Cr\$70.000,00, pena da multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pela recda, no importe de Cr\$3.015,00.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Exedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Odete Rodrigues Moura de Oliveira

Luiz Augusto Sampaio

Antônio Edmar da Silva

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 106/82

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de mil nove -
centos e oitenta e dois, nesta cidade de Goiânia
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Antô -
nio Edimar da Silva e o reclamado Globex Utilidades S/A

e por este último me foi dito que ,
em cumprimento ao _____ acordo celebrado na presente reclamação ,
~~XXXXXXXXXXXX~~
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 70.000,00 (Setenta
Mil Cruzeiros),
relativa ao processo nº 106/82.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

M. Neto
SECRETARIO

Antônio Edimar da Silva
RECLAMANTE

[Assinatura]
RECLAMADO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFIC. que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reed's
guias n.º 1-6 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goânia, 19 de 02 de 1982. 6.º Feir

FUNCIONÁRIO
Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

SEM EFEITO
EM 1980
6m

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 33.041.260/0057-19		02 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE GLOBEX UTILIDADES S/A.		03 DATA DE VENCIMENTO 25.02.82		04 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) AV. VOLTA REDONDA Nº 266		07 NÚMERO — CEP 74000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP GOIÂNIA — GO		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1982		14 COTA OU DUODÉCIMO 4		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 106/82	
16 TIPO 5		17 Nº PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS 7	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CRS 3.015,00	
22 MULTA E/OU JUROS 1ª. JCI		23 CÓDIGO		24 VALOR - CRS	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA Not. A-M		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS	
28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA. TOTAL		29 VALOR - CRS 3.015,00		30 AUTENTICAÇÃO 0748FEV 25 3.015,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCI - Goiânia Recte. - Antônio Edimar da Silva Recdo. - Globex Utilidades S/A Guia nº Exp. Dat: 19.02.82		William R. da Silva Mat. 886920-3			

CERTIDÃO

CERTIFICO que consta(m) da presente folha
 (007) 26/02/82 documentos, por
 mim numerado(s) e rubricado(s).

Em 26/02/82 feira


 Diretor de Secretaria
LOUDEVAL JOSÉ DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 26 de 02 1.9 82-6ª feia

Proto

✓ Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Proto

✓ Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

Platon

J u i z P r e s i d e n t e
PLATON TEIXEIRA DE A. FILHO